



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2112 /2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
FORRÓ NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PAU DOS
FERROS/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído neste município o Dia Municipal do Forró, a ser comemorado anualmente no dia 08 (oito) de agosto, data de aniversário de Rita de Cassia, rainha e maior compositora de Forró do Brasil.

Parágrafo Único - O dia a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos culturais do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - O Dia Municipal do Forró será celebrado através de atividades artísticas, culturais e educativas, como também dentro da programação oficial da Cavalgada do Vaqueiro realizada anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3

18:19
28/02/2022



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos a essa Augusta Casa Legislativa Municipal o projeto de lei municipal que **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FORRÓ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dia 11 (onze) de agosto será comemorado o Dia Municipal do Forró. Data escolhida em homenagem ao nascimento da cantora e compositora Rita de Cassia Reis, Rita de Cassia a rainha do forró. É dispensável relatar a importância de Rita de Cassia para a música brasileira, especialmente, para a música nordestina. Ela conseguiu colocar em um plano nacional toda a trajetória do homem e da mulher nordestino, bem como, seus amores, paixões, sofrimentos, e a infinita capacidade de sobreviver às condições inadequadas de sua terra. Em um País como o nosso, de dimensões continentais, com acentuadas diferenças culturais e econômicas, existe um aspecto relevante que caracteriza o povo nordestino, esse traço é a forma alegre e descontraída de ser e de se expressar. Vemos na música e na dança as manifestações maiores desse jeito brasileiro de ser. E sem dúvida, o Forró, baile popular onde se dança diversos ritmos, é um destes exemplos difundidos em todos o Brasil. Acompanhando a saga do nordestino que migra em busca de um futuro melhor, o Forró não pertence mais somente ao Nordeste, e sim a todo o Brasil. Prova disto é que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Iphan, declarou o forró como patrimônio imaterial brasileiro por unanimidade, de acordo com o órgão, o forró é considerado um supergênero por agrupar ritmos e expressões musicais diversas. Por isso, instituir a o Dia Municipal do Forró em Pau dos Ferros/RN é fundamental para provocar um amplo debate no sentido de promover, preservar e valorizar o forró em nossa região. Por fim, é com grande expectativa que submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação e sensibilidade diante deste importante pleito, em reconhecimento e gratidão a seus milhares de fãs Pau-ferrenses.

Pau dos Ferros, 28 de fevereiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



BIOGRAFIA

Rita de Cássia Oliveira dos Reis nascida em Alto Santo em 8 de agosto de 1972, mais conhecida simplesmente por Rita de Cássia, é uma cantora e compositora considerada “A Maior Compositora de Forró do Brasil”, por ter mais de 500 composições sem parcerias, e muitas delas gravadas por vários interpretes e bandas de sucesso em todo o Brasil. A sua primeira composição gravada foi “Brilho da Lua”, no ano de 1992 pela cantora Eliane, se tornando um sucesso absoluto e sendo a música mais executada em Fortaleza. Logo em seguida foi "Sonho Real", gravada pela Banda Mastruz com Leite, que já começava a despontar com muito sucesso no Ceará e em outros estados.

Em 1993, Mastruz com Leite agora grava “Meu Vaqueiro, Meu Peão”, que é uma explosão de sucesso em todo Brasil e torna-se o principal hino do nosso forró moderno. E a partir daí começa o estrelato de Rita de Cássia como compositora, já ganhando o diploma “Destaque de Melhor Compositora do Ceará 1993”. O forró começava a tomar conta de todo Nordeste com a nova linguagem romântica, a Poesia. A forma direta de falar de amor começou a dar certo, e Rita de Cássia usando todo o seu talento e carisma, continuava compondo canções lindíssimas e recebia muitos elogios todos os dias de vários locutores, bandas, críticos e principalmente dos jovens que passaram a gostar do forró com esta grande revolução.

Em 1994, ganha o prêmio “Destaque da Região Vale do Jaguaribe” como melhor compositora. Além disso, já estava em 8º lugar entre os melhores compositores do País. Assim recebendo em 1995 os parabéns do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), por ter sido primeiro lugar em execução no Brasil juntamente com a Somzoom Stúdio. Foi também neste mesmo ano, que foi gravado o primeiro Cd intitulado “Rita de Cássia, Redondo e Banda Som do Norte”. No ano de 2000, seus méritos também foram reconhecidos no evento “XX - O Século das Mulheres”, promovido pelo Jornal Folha do Comércio. Neste mesmo evento, ela foi homenageada e recebeu o título de “Compositora do Século XX”.

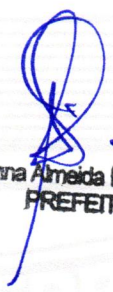
Em 2002, teve novamente a explosão de suas composições com a música “Jeito de Amar” (Já Tomei Porres por Você), gravado nas vozes de Solange Almeida e Xandy Avião da Banda Aviões do Forró. Em 2010 Rita de Cássia recebeu na Cidade de Campina Grande-PB durante “O Maior São João do Mundo”, o “Prêmio Jackson e Gonzagão”, juntamente com os títulos de “A Maior Compositora de Forró do Brasil” e

a música “Saga de Um Vaqueiro” como Melhor Música da Década.


No decorrer de sua carreira, Rita de Cássia gravou 12 Cds em parceria com seu irmão Redondo e a Banda Som do Norte, 05 Cds Voz e Violão, 01 Dvd Acústico, 01 Cd em comemoração aos 20 anos de carreira, 01 Cd Rita de Cássia Ao Vivo em 2010 e 01 Cd com 13 músicas inéditas intitulado “Cuide de ser Feliz” em 2015.

Atualmente Rita de Cássia, seguia carreira solo com todo o seu romantismo e emoção nos palcos aonde passou. A artista aproveitou também para destacar a paixão pelo nordeste, cantando suas músicas que exaltam esta região tão forte em suas origens. Rita de Cássia não parou, e continuou compondo e expondo suas raízes. E claro também, apaixonando os corações de todo o Brasil, com o seu amor expressado em suas canções. Com mais de 500 composições, não é a toa que a mesma possua o título de “A Maior Compositora de Forró do Brasil”. Rita de Cássia também recebeu indicações para o “Guinness - Livro dos Recordes” como “A Maior Compositora de Forró do Mundo”.

A cantora e compositora morreu em 03 de janeiro de 2023, aos 50 anos de idade, vítima de uma fibrose pulmonar. A artista estava internada em um hospital particular em Fortaleza, desde o dia 1 de janeiro, onde recebia tratamento contra a doença.


Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19	LEGISLATURA 3 SESSÃO LEGISLATIVA
4	SESSÃO ORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 22/03/23	





**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 007/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 2112/2023.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, da Senhora Prefeita Marianna Almeida Nascimento, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FORRÓ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2023.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator